



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9331/2026 de 23 de julho de 2026.

Determina a pena de suspensão, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 37 a 41 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 47 dos autos para que aplicam-se, ao servidor **Felipe Santiago Côrrea**, motorista, matrícula nº 21628-1 a pena de suspensão sem remuneração no prazo de 06 (seis) dias, nos termos do art. 146 inciso II, do Regime Jurídico, a qual, nos termos legais.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 47 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!